

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**ATA Nº 41/2005.**

**PRESIDÊNCIA: IRIO MIGUEL STEIN**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Darci R.Ladwig, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso e Maria K. de Medeiros. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Darci Renato Ladwig que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Ofício nº 005 enviado pela Secretaria de Desporto. Correspondência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Correspondência do Ministério da Educação.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 40/2005, dos projetos de Lei nº 882/05, 883/05, 884/05 e 885/05 do Executivo.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou a Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro corrente. Logo o Senhor Presidente a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei nº 885/05, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.327,00 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais). Após a leitura o Senhor Presidente baixou o referido projeto às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 882/05, 883/05 e 885/05 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 882/05, que retifica o artigo 28 da Lei nº 514/01. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei nº 883/05, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Saúde

e Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 885/05. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente comunicou que tem o projeto de Lei nº 884/05, do orçamento, que teve a audiência pública nesta data, ficando sua votação para próxima Sessão, frisando que as sugestões ao projeto deverão ser encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento. Logo o Presidente convidou a todos para após a próxima Sessão fazer um jantar de confraternização, lembrando que diferenças existem e sempre terão, mas que todos participem, sugerindo o Esporte Clube Esperança, sendo acordado por todos. Logo o Vereador Roberson Jean Cardoso falou sobre a confirmação para o convite de torneio. O Vereador Sergio Teifke sugeriu que seja feito em próxima Sessão.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para reforçar sobre o programa bolsa-família, frisando que em mês anterior teve uma arrecadação de mais de nove mil reais e este mês chegou a onze mil reais, lembrando que valeram os avisos, concluindo que as inscrições vão até o final do mês de Dezembro, sendo feita na Prefeitura Municipal com o Rodrigo. Logo a Vereadora Maria Medeiros fez uso da palavra para reforçar o convite do natal luz de Mariana Pimentel, que o vereadores participem e convidem Mariana Pimentel a participar em Sertão Santana no dia 21 de dezembro. Em seguida o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra, como Presidente do PTB, para pedir esclarecimentos que nas ruas de Sertão e interior há comentários sobre o Vice-Prefeito, Diego Rafaeli, de por que está ausente na Prefeitura, indo falar com este, o qual respondeu que tem todas as respostas, mas quer passar esclarecimentos em local público, podendo ser na Câmara de Vereadores, solicitando ao Presidente que convide-o para prestar esclarecimentos em próxima Sessão, sendo o vice também uma autoridade pública. O Presidente disse não ter autoridade para convocar chefe do Poder Executivo, podendo convidá-lo, o qual poderá responder as questões no recesso da Sessão, caso contrário, para ser em Sessão teria que ser uma sessão especial, fora da sessão Ordinária, constando então registro em Ata própria. O Vereador Ari Budelon concordou que poderá ser em recesso da Sessão.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos para próxima Sessão Ordinária.